

Plano de Atividades

**Equipa Local de Intervenção de
Setúbal**

INDICE

Introdução.....	3
Intervenção precoce na infância - a quem se destina?.....	3
Âmbito geográfico.....	3
Objetivos de intervenção.....	3
Operacionalização dos objetivos de intervenção	4
Avaliação	6
Calendarização	6

INTRODUÇÃO

A ELI funciona ao abrigo do decreto-lei n.º281/2009 de 6 de Outubro e é constituída por uma equipa multidisciplinar, com funcionamento transdisciplinar assente em parcerias institucionais através de um protocolo celebrado entre a APPACDM de Setúbal, o Instituto de Segurança Social/Centro Distrital de Setúbal, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/ACES – Arrábida, a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares.

O documento que se segue tem como objetivo principal estruturar e apresentar as linhas orientadoras de intervenção desta equipa para o novo ano.

INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA - A QUEM SE DESTINA?

Crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 6 anos e suas famílias que apresentem:

- “alterações nas funções e estruturas do corpo” que limitam o crescimento pessoal, social e a sua participação nas atividades típicas para a idade;
- “risco grave de atraso de atraso no desenvolvimento pela existência de condições biológicas; psico-afetivas ou ambientais, que implicam uma alta probabilidade de atraso relevante no desenvolvimento da criança”.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

- Residentes no Concelho de Setúbal.

OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

- Identificar as crianças residentes no concelho de Setúbal com alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco de atraso no desenvolvimento;
- Capacitar os principais cuidadores que intervêm com a criança;
- Garantir o acesso de forma igualitária a recursos comunitários e aos direitos básicos de cidadania necessários à inclusão das Crianças com necessidades educativas específicas e suas Famílias;
- Sensibilizar a comunidade para a importância da Intervenção Precoce na Infância;

- Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidades de evolução;
- Assegurar processos de transição das crianças e famílias apoiadas para outros programas, serviços ou contextos educativos.

OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

Objetivos	Atividades	Recursos	Calendarização	Resultados (Avaliação)
Identificar as crianças residentes no concelho com alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco de atraso no desenvolvimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Rececionar ficha de referenciação; - Recolher informação junto da família e técnicos; - Apresentar o caso em reunião de equipa para análise do mesmo; - Articular com a consulta de pediatra ou outras especialidades em caso de dúvida em relação à elegibilidade; - Observar a criança nos seus contextos; - Avaliar formalmente o desenvolvimento da criança, sempre que for necessário; - Responder à entidade referenciadora; - Abertura de processo e atribuição de gestor e co-gestor; 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipa; - Famílias; - Outros técnicos; - Instrumentos de avaliação; - Materiais pedagógicos; - Brinquedos, jogos e livros; - Carro; - Computador; - Telefone; - Impressora; - Fotocopiadora; - Espaço físico para funcionamento da ELI; - Material de escritório. 	De 1 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	
Capacitar os principais cuidadores que intervêm com a Criança.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Eco Mapa; - Realizar Entrevista Baseada nas Rotinas; - Elaborar os objetivos funcionais do PIIP; - Acompanhar as crianças/famílias em contexto de domicílio 			

	<p>ou educativo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunir com todos os envolvidos para a avaliação/ reflexão dos objetivos funcionais do PIIP. - Consultoria colaborativa. 			
<p>Garantir o acesso de forma igualitária a recursos comunitários e aos direitos básicos de cidadania necessários à inclusão das Crianças com necessidades educativas específicas e suas Famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com os serviços de saúde, segurança social, educação e outras respostas da comunidade; - Encaminhar e orientar a família para a resposta comunitária mais adequada à problemática identificada. - Receber e tratar dos pedidos de Subsídio por Frequência de Estabelecimento de Ensino Especial. 			
<p>Sensibilizar a comunidade para a importância da Intervenção Precoce.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do Serviço – sessões informativas; distribuição de documentação (folhetos, fichas de sinalização, entre outras). - Elaboração de artigos relacionados com o desenvolvimento infantil para integrar a página web da APPACDM. - Realização do Encontro da Equipa de Intervenção Precoce na Infância de Setúbal 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipa; - Famílias; - Outros técnicos; - Instrumentos de avaliação; - Materiais pedagógicos; - Brinquedos, jogos e livros; - Carro; - Computador; - Telefone; - Fax; - Impressora; fotocopiadora; - Espaço físico para funcionamento da ELI; - Material de escritório 	<p>De 1 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025</p>	
<p>Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar periodicamente as crianças e famílias que não são imediatamente 			

elegíveis, requerem avaliação periódica devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidades de evolução.	elegíveis. -Monitorizar periodicamente as crianças e famílias em lista de espera para intervenção. -Monitorizar periodicamente as crianças e famílias após intervenção.			
Assegurar processos de transição das crianças e famílias apoiadas para outros programas, serviços ou contextos educativos.	- Reunir com a família e outros técnicos para a elaboração do relatório de transição. - Realizar avaliação formal do desenvolvimento, sempre que necessário. - Articular com o contexto para o qual a criança vai transitar.			
Atualizar conhecimentos de diferentes áreas profissionais dos Técnicos e promover a partilha de conhecimentos, numa perspectiva transdisciplinar	- Participar em acções de formação/seminários no sentido de fortalecer as competências profissionais da equipa. - Participar na reunião de equipa semanal. - Participar nas reuniões mensais de Formação/Ação com a Dr.ª Marina Fuertes.		De 1 de Janeiro de 205 a 31 de dezembro de 2025	
Ajudar as famílias mais necessitadas como forma de colmatar as dificuldades apresentadas.	Entrega de cabazes de Natal às famílias desfavorecidas acompanhadas pela Eli de Setúbal	- Equipa -Comunidade educativa	Dezembro de 2025	
Proporcionar a partilha entre equipas fomentando o conhecimento entre elementos.	Encontro entre Elis da Península de Setúbal	-Espaço para o encontro das ELIS - Meios áudio-visuais -Telefone Computador	1 Fevereiro de 2025 a 31 de Março de 2025	

AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Atividades será concretizada através:

- Das famílias, de forma contínua e informal, através das reuniões regulares com as famílias e aferição do seu grau de envolvimento;
- Da equipa: de forma contínua e informal, através das reuniões de equipa de intervenção, nas quais é debatido também o funcionamento do serviço e sugestões para melhorar o mesmo; e de forma pontual e formal, aplicação de questionários acerca das necessidades sentidas pela equipa;
- Do Núcleo de Supervisão Técnica do SNIPi através de reuniões de acompanhamento.

CALENDARIZAÇÃO

De 1 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.